



Dados do trabalho:

Código de identificação: 389

A) TÍTULO DO TRABALHO

Título:

Módulo Trabalho e Produção do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN)

B) Área:

Gestão da Informação e Comunicação

C) Categoria a que concorre:

-Categoria: CATEGORIA SERVIDOR - Modalidade C: Trabalho implementado ou em processo de implementação, desenvolvido por servidor ou grupo de servidores, que receba suporte técnico/financeiro EXTERNO ao órgão/entidade (consultoria externa, convênios, parcerias com entidades não governamentais, etc.), assim como ações previstas em PROJETO ESTRUTURADOR ou em item de AGENDA SETORIAL.

D) RESUMO DO TRABALHO

Resumo:

Trata-se de um módulo gerencial e operacional que ainda não existia no País, e que garante controle eficiente do trabalho de mais de 10 mil presos. Através do Módulo Trabalho do Sistema INFOPEN controlamos todas as parcerias e oficinas de trabalho das Unidades Prisionais, além da frequência, remuneração, atestados de remissão e dados dos presos. O sistema reúne ainda todos os termos de cooperação técnica e dados das empresas parceiras e calcula, com base na produção ou horas trabalhadas, a remuneração de cada detento, gerando os Documentos de Arrecadação Estaduais (DAE's) com interação ao Sistema da Secretaria de Estado da Fazenda. Pelo trabalho, os detentos recebem remissão da pena, ou seja, a cada três dias trabalhados eles tem um a menos no cumprimento da sentença. Além disso, cerca de 4.500 presos exercem atividades laborativas remuneradas. Nesses casos, o valor do pagamento é distribuído pelo sistema em três partes: 50% é pago ao detento no mês seguinte à realização do trabalho, na forma de pagamento líquido; 25% destinado a pecúlio, que somente pode ser retirado quando o preso se desliga do sistema prisional ou



com autorização judicial; e 25% utilizados para ressarcimento do Estado.

Por meio de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Banco do Brasil, cerca de 1.500 presos já possuem conta benefício e cartão magnético para efetuar saques e compras com débito. O valor referente ao percentual líquido da remuneração do preso é depositado automaticamente em sua conta benefício – iniciativa também inédita no País. A meta é que, até o final de ano de 2014, todos os presos que trabalham em atividades remuneradas no Estado recebam pagamento via conta benefício. A remissão na pena é fundamental, pois serve de estímulo para o preso trabalhador independentemente da remuneração.

E) CORPO DO TRABALHO/PROJETO

1) Caracterização da situação anterior:

O Estado de Minas Gerais possui hoje uma população que gira em torno de 52.000 (cinquenta e dois) mil pessoas privadas de liberdade. Destas, 42.000 (quarenta e dois) mil são acauteladas pela Subsecretaria de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social.

A partir do ano de 2004 houve, em um curto espaço de tempo, um significativo aumento do número de Unidades Prisionais administradas pela Subsecretaria de Administração Prisional, o que ocasionou problemas nas formas de controle e gerenciamento de dados em diferentes setores da SEDS. No âmbito do trabalho dos internos do sistema prisional, os principais desafios eram obter um gerenciamento eficaz das horas trabalhadas dos detentos, bem como de sua remuneração, remição e parcerias de trabalho nas quais exerciam atividades laborativas. Não havia ainda uma legislação estadual que complementasse a Lei Federal de Execução Penal traçando diretrizes e procedimentos para a operacionalização das relações de trabalho no Sistema Prisional. Com o intuito de atender a essa necessidade foi sancionado, no ano de 2005, o Decreto Estadual nº 44.184, que estabelece regras e diretrizes para o trabalho de presos.

O gerenciamento das ações previstas no citado decreto era executada pela Diretoria de Trabalho e Produção através de planilhas de excel da seguinte forma:

Para a formalização das Parcerias com a iniciativa público-privada que utilizam mão de obra de detentos, a Unidade Prisional ficava responsável pelo preenchimento manual de um formulário específico de cadastro de parcerias, o qual possibilitava a identificação da atividade exercida pela empresa, e também pelo envio da documentação necessária à Diretoria de Trabalho e Produção.

O envio da documentação à DTP era feito através de malote, ação esta que era concluída em, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos. Após o recebimento, pela Diretoria de Trabalho, toda a documentação era analisada, bem como as informações referentes à atividade da empresa, data de início e término da parceria e número de presos a participar da Relação de Trabalho. As propostas aprovadas eram cadastradas em planilhas e encaminhadas ao setor jurídico para análise. Após parecer favorável da Área Jurídica o Termo de Cooperação Técnica era encaminhado para assinatura das partes, em três vias, sendo que uma permanecia na Diretoria de Trabalho, uma era enviada à Empresa Parceira e uma à Unidade Prisional.

De início não havia qualquer tipo de controle das atividades, existiam parcerias que não esperavam a formalização do Termo de Cooperação Técnica, pois o processo completo de confecção e assinatura demorava em torno de 45 dias, e já implementavam suas ações pressionando a unidade prisional a liberação dos presos para o trabalho sem qualquer tipo de responsabilidade assumida pelo parceiro.

Havia grande perda de informações, pois não era possível mensurar em tempo real o número de vagas disponíveis para trabalho e contatos dos parceiros. Além de não haver a possibilidade de utilizar as informações em outros setores da DTP de forma sistemática e integrada.

Ex: Para incluir na folha de pagamento do preso o nome da empresa parceira era necessário digitar mensalmente, pois



não havia a possibilidade de utilizar as informações dos parceiros, estas estavam em planilhas, o que impossibilitava a integração.

As horas de trabalho provenientes das parcerias firmadas ou das atividades realizadas em prol da Unidade Prisional eram contabilizadas em planilhas, ou seja, o Gerente de Produção efetuava um controle em uma folha de frequência na qual o preso assinava diariamente e, em seguida, o Gerente passava estas informações para uma planilha. Este controle é realizado por atividade desenvolvida. Após o término do mês estas informações eram impressas, a Unidade Prisional confeccionava, no site da PRODEMGE, os DAE's de acordo com os valores gerados na planilha. O parceiro assinava as folhas, efetuava o pagamento dos DAE's e os responsáveis da Unidade Prisional assinavam as folhas e as enviavam, via malote, à DTP/SEDS. Ao chegar na SEDS havia o trabalho de conferência de assinaturas, verificação de valores pagos pela Empresa Parceira.

As folhas eram enviadas à DCF/SEDS, via memorando, para que esta repassasse ao credenciado da Unidade Prisional os valores a serem pagos aos presos. Havia a necessidade de efetuar, manualmente, a classificação dos DAE's e Ordem de Pagamento.

Após o repasse ser realizado, o credenciado sacava o valor correspondente ao pagamento líquido do preso, ou seja, 50% do valor bruto de sua remuneração, conforme estabelecido no Decreto 44.184/2005, e efetuava o pagamento aos presos de acordo com as informações contidas na folha de pagamento/planilha dos presos.

O pagamento demorava em torno de 90 (noventa) dias para ser realizado. Este prazo era estendido para 180 (cento e oitenta) dias quando havia incompatibilidades como erro de assinatura nas folhas, valor dos DAE's divergentes dos previstos na folha de pagamento/planilha, problemas com malote, falta de prestação de contas pela Unidade Prisional, etc.

O descrito acima ocasionava uma grande insatisfação nas Unidades Prisionais, pois grande parte dos presos repassa o dinheiro, fruto do seu trabalho, aos familiares. Quando havia atrasos o repasse era interrompido e, em alguns casos, ocorria interrupção nas atividades das Empresas Parceiras, ocasionando desistência por parte das Empresas.

O atestado de remição, gerado na Unidade Prisional, visa munir o Judiciário de informações para conceder ao preso a remição da pena. Esta garante ao preso o direito de cumprir sua pena em período menor do que o fixado, desde que trabalhe.

Os atestados eram computados de acordo com as informações disponibilizadas nas folhas de pagamento dos presos, estas eram feitas em planilha de excel, portando, passíveis de alterações e perda de informações. Havia situações em que a verificação das horas trabalhadas era feita em arquivos de papel, o que gerava grande demora no atendimento às solicitações do Judiciário e contribuía para tornar insalubre o ambiente de trabalho, tendo em vista o mau acondicionamento das folhas.

Os atestados de remição eram enviados ao Judiciário sem a padronização, dificultando o entendimento das informações e possibilitando falsificações e demais ilícitudes.

O descrito acima caracterizava completa vulnerabilidade do Sistema Prisional Mineiro quanto à segurança das informações que proporcionam remição de pena.

Das 129 unidades prisionais, cerca de 80 tem algum tipo de oficina de trabalho pertencente ao Estado. Dentre os tipos de oficina existentes estão a horta, a fabricação de pré-moldados de concreto, de laticínios, de estofados, oficina de costura, marcenaria, mecânica, serralheria, entre outras. A receita gerada mensalmente pelas Unidades, através de suas oficinas e do ressarcimento pelo trabalho dos presos remunerados, gira em torno de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A produção dessas oficinas pode ser vendida ou doada. Em caso de venda a Unidade Prisional deve obrigatoriamente depositar todos os valores na Fonte 60, a qual é utilizada para aquisição de equipamentos e insumos para as próprias Unidades Prisionais. Não havia, até o momento, uma forma eficaz de gerenciar essa produção. O controle era feito através de planilhas de excel, não havendo nenhum mecanismo que possibilitasse sua efetiva fiscalização.

2) Descrição do trabalho:



Existem diferentes tipos de sistemas de informação, e eles podem assumir diversas formas convencionais, tais como: relatórios de controle; documentos de processos diversos para facilitar a gestão da organização; coleção de informações expressa em um meio de veiculação; conjunto de procedimentos e normas da organização e conjunto de partes (quaisquer) que geram informações.

Para Laudon e Laudon (1999, p. 4),

“um sistema de informação pode ser definido como um conjunto de componentes inter-relacionados trabalhando juntos para coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir informações com a finalidade de facilitar o planejamento, o controle, a coordenação, a análise e o processo decisório em organizações.”

Como qualquer outro sistema, o Modulo Trabalho e Produção / INFOPEN inclui a entrada (ou input) que envolve a captação ou coleta de fontes de dados brutos de dentro das Unidades Prisionais. O processamento envolve a conversão dessa entrada bruta em uma forma mais útil e apropriada. A saída (ou output) envolve a transferência da informação processada às pessoas ou atividades que a utilizarão (processa os inputs e produz outputs, que são enviados para o usuário ou para outros sistemas).

O processamento de um sistema de informação tem por objetivo transformar a entrada em uma saída desejável. Para o desempenho de tal tarefa, o conhecimento é indispensável – ora esse pode estar com a pessoa que irá desempenhar o processamento, ora com o programa de computador que desempenha a tarefa desejada.

O Modulo Trabalho e Produção é um sistema de informação formal, pois segundo TURBAN; McLEAN; WETHERBE, (2004, P. 39). “Sistemas formais: incluem procedimentos predefinidos (processos), entradas e saídas padronizadas e definições fixas.”

Por exemplo: Controlar as folhas de frequência dos presos; horas trabalhadas; pagamentos a serem realizados; atestados de remição e geração de notas fiscais eletrônicas.

2.1) Objetivos propostos e resultados visados:

O objetivo proposto é atender ao disposto na lei federal: nº 7.210/1984 – Lei de Execuções Penais (LEP) visando efetivação das sentenças ou decisões criminais, proporcionando condições de trabalho para os internos.

A Lei Federal de Execuções Penais Nº 7.210/1984, determina, em seu art. 28, ”o trabalho do condenado como um dever social de dignidade humana, tendo como finalidade educativa e produtiva.” Sendo assim, torna-se para o estado uma obrigação proporcionar condições ao indivíduo em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais ofertas de trabalho.

O Estado de Minas Gerais regulamenta o trabalho do preso na Lei Estadual de Execuções Penais, a LEP Estadual de Nº 11.404/1994 em sua seção II, arts. 39 – 59, e mais especificamente no Decreto Estadual nº 44.184/2005, o qual complementa a Lei Federal 7.210/1984 estabelecendo regras e procedimentos para o pagamento dos presos.

Para atingir o objetivo de oferecer trabalho e profissionalização, previstos nas leis descritas acima, o Estado firma parcerias através de Termos de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas ofertando a mão de obra de indivíduos em cumprimento de pena nas Unidades Prisionais.

O principal objetivo do Sistema era permitir o gerenciamento de todas as informações dos parceiros e dar celeridade aos processos, para proporcionar vagas de trabalho com mais agilidade.

Para desburocratizar o processo de pagamento era necessário:

 retirar as planilhas de controle da folha de pagamento;

 sanar os erros de geração e pagamento dos DAE/s;

 possibilitar a extração de informações, como por exemplo, de valor arrecadado, horas trabalhadas, número



de presos trabalhando, etc.;

• diminuir o número de atores envolvidos nos processos;

• Diminuir e/ou extinguir a circulação, nas Unidades Prisionais, de dinheiro em espécie referente à remuneração dos presos.

Outro objetivo do Sistema é disponibilizar informações confiáveis que permitam a correta aplicação de remição de pena aos detentos que trabalham, visto que se trata de um benefício concedido ao apenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto, desde que cumpra determinadas exigências elencadas na Lei de Execução Penal (LEP). A confiabilidade das informações, impossibilidade de alteração dos dados referentes trabalho dos presos, a impessoalidade na emissão do atestado, a padronização e a segurança contra a perda de informações são alguns itens que foram propostos e implementados no sistema visando atingir o nosso objetivo principal, no que se refere ao Atestado de Remição.

Portanto, o Atestado de Remição deverá ser de extrema confiabilidade, evitando o repasse de informações equivocadas ao Poder Judiciário.

Com a Nota Fiscal Eletrônica emitida via Sistema INFOPEN, será possível efetuar um gerenciamento mais eficaz dos recursos financeiros e materiais das oficinas de trabalho do Sistema Prisional, além de estabelecer, com clareza, procedimentos e diretrizes para as ações da Produção das Unidades Prisionais.

Após a implantação do processo de vendas e doações no Sistema INFOPEN, será possível investir cada vez mais em projetos nas Unidades Prisionais, aumentando o número de presos trabalhando, com capacitação e profissionalização, uma vez que a capacidade de gerenciamento destas oficinas, por parte da Diretoria de Trabalho, será maximizada. Os investimentos em trabalho de detentos poderão ser melhor direcionados, contribuindo assim para o crescimento do ser humano privado de liberdade e seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Governo do Estado.

2.2) Público-alvo do trabalho:

O desafio dos profissionais envolvidos na produção é educar, treinar e preparar os presos para a modalidade do trabalho. A proposta é consolidar parcerias com empresas públicas, privadas, Oscip/s, Fundações, Igrejas, enfim, organizações em geral, a fim de fomentar o mercado e oferecer a mão de obra do sentenciado.

Com o objetivo de atingir o público descrito acima, estão envolvidos no processo:

- Unidades Prisionais – fazem o acautelamento dos detentos e executam as atividades;
- Empresas Parceiras – pois contratam a mão de obra dos presos;
- Diretoria de Trabalho e Produção – executa suas atribuições institucionais conforme Decreto nº 44.347/2006;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças – a ela é atribuída a função de efetuar o pagamento aos presos.
- Secretaria de Estado da Fazenda – geração dos Documentos de Arrecadação Estadual e, após o pagamento, efetuar sua classificação automática, além de contribuir para contabilizar a produção proveniente das Unidades Prisionais com a geração de nota fiscal eletrônica.
- Banco do Brasil – pagamento aos presos via cartão magnético está proporcionando mais dignidade aos acautelados e familiares.

2.3) Ações e etapas da implementação:

Para sanar as dificuldades no controle das informações dos parceiros há, no Módulo Trabalho e Produção, a funcionalidade de cadastro do parceiro, estas informações são utilizadas para confeccionar os termos de cooperação técnica, este é o instrumento jurídico utilizado para formalizar a contratação, por parceiros, da mão de obra prisional,



com a geração via sistema houve redução no número de erros.

Todas as informações dos parceiros são peças chaves para as atividades de trabalho de presos, pois as parcerias são a porta de entrada para iniciar o pagamento aos presos trabalhadores, portanto houve uma integração entre setores da Diretoria de Trabalho e Produção, no sentido de utilizar todas as informações provenientes das parcerias, como por exemplo: nome do parceiro; salário a ser pago; Unidade Prisional que se encontra, fornece alimentação e transporte; etc., para nutrir a geração das folhas de pagamento.

As folhas são geradas através de dados lançados mensalmente pelas Unidades Prisionais e finalizadas no 5º dia útil após a realização do trabalho.

Os DAE's que são gerados no processo de finalização das folhas de pagamento são enviados aos parceiros via e-mail, este processo reduziu a inadimplência nos pagamentos e só é possível através da consulta sistematizada que é realizada no cadastro do parceiro e a parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda, está possibilita a geração de DAE's de forma automática e sem necessidade de acessar um site específico para este fim, conforme era feito anteriormente. Com esta integração toda a classificação dos DAE's é realizada de forma automática, o que possibilitou a redução no custo com pessoal.

O repasse de valor aos presos é realizado de duas formas, pois os presos que não tem CPF regular, será enviada uma ordem de pagamento a um credenciado, junto a SEDS, na Unidade Prisional para sacar o pagamento e repassar aos detentos e/ou guardar nos cofres existentes nas Unidades Prisionais.

Há presos que possuem CPF regular, estes foram emitidos ou regularizados, na grande maioria, através do convênio com a Receita Federal, que possibilita as assistentes sócias de cada Unidade Prisional providenciar a documentação do preso, realizar uma consulta e extrair algumas informações da situação do preso em um sistema específico para este fim e posteriormente enviar todas as documentações a uma unidade da Receita, esta efetuará a regularização sem nenhum custo para o beneficiário, seja no sentido de valor ou locomoção.

Através desta regularização foi possível efetuar um convênio com o Banco do Brasil para geração de contas benefício aos presos, toda a movimentação pode ser realizada por cartão magnético com a função débito, os arranjos desta parceria estão estruturados em dois eixos, o primeiro é o envio ao Banco do Brasil de uma remessa de cadastro para geração de contas benefício aos presos que possuem CPF regular, posteriormente o Banco envia uma remessa de retorno para efetuarmos o cadastro das contas criadas no Modulo Trabalho, o segundo é o envio de forma sistematizada ao Banco do Brasil de remessas de credito aos presos que tem conta cadastrada e estão trabalhando em alguma parceria remunerada.

Para atingir os objetivos propostos para o atestado de remição foram observados e implementados os seguintes itens.

- Criar um atestado de remição de fácil entendimento;
- Incluir no atestado de remição o Art. da Lei de Execução Penal que prevê a remição á pena, visando à legalidade das informações;
- Mostrar o lançamento da frequência de forma idêntica ao efetuado na folha de pagamento, visando à transparência dos dados;
- Só buscar informações de folhas finalizadas pela Unidade Prisional;
- Informar as atividades que o preso exerceu;
- Efetuar o cálculo de horas efetivamente trabalhadas;
- Calcular os dias a serem remidos levando em consideração que um dia de trabalho pode ser: 08 (oito) ou 06 (seis) horas, ficando a cargo do Poder Judiciário definir qual será o concedido;

O critério exigido para emissão Atestado de Remição é a informação do número de INFOPEN do preso, bem como do período desejado, em meses.



Há atualmente sob a administração da Subsecretaria de Administração Prisional, 129 Unidades Prisionais, com previsão que este número atinja a casa de 180 Unidades. Destas, cerca de 90 possuem oficinas de trabalho produzindo diversos tipos de produtos e serviços. Dentre os principais, estão os produtos provenientes da horta, da oficina de marcenaria, serralheria e mecânica.

Com o objetivo de estabelecer procedimentos claros e legais para a venda de produtos oriundos das oficinas de trabalho das Unidades Prisionais que empregam mão de obra de detentos, a Secretaria de Defesa Social firmou uma parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda para que as Unidades, através do Sistema INFOPEN, pudessem emitir nota fiscal eletrônica e também os DAEs, antes emitidos no site da PRODEMGE. Hoje é obrigatório o cadastro das pessoas físicas e jurídicas que adquirem produtos ou recebem doação das oficinas de trabalho. Agora, com todo o processo ocorrendo via Sistema INFOPEN, é possível gerenciar com eficiência a produção das Unidades Prisionais. A Diretoria de Trabalho e Produção deve, após pesquisa de mercado, cadastrar um valor de referência dos produtos oriundos das oficinas de trabalho. O Gerente de Produção, no momento do registro no Sistema, deve selecionar a pessoa física ou jurídica previamente cadastrada, bem como os itens que deseja vender ou doar. O Sistema gera os DAEs e também a nota fiscal eletrônica. Com esses processos informatizados, é possível emitir relatórios de vendas e doações, com diversas opções de filtro, permitindo um melhor gerenciamento da Produção.

3) Recursos utilizados

Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos etc.:

No fim do ano de 2008 começou a ser desenvolvida a primeira etapa do Sistema INFOPEN, a qual englobava todo o gerenciamento das informações relativas à frequência, remuneração e remição dos presos, e teve um período de construção de aproximadamente doze meses, sendo oito para especificação e quatro para desenvolvimento. Houve a participação direta de três analistas de sistema da PRODEMGE e de cinco técnicos responsáveis pela gestão das informações da Diretoria de Trabalho e Produção (DTP). Havia, em média, duas reuniões por semana, com o objetivo de passar para os analistas a demanda existente. No decorrer do ano, à medida que era construído, o Sistema foi rigorosamente testado, e no mês de setembro de 2009 o Módulo Folha de Pagamento foi disponibilizado para utilização pelas Unidades Prisionais. Foram necessárias aproximadamente 192 horas para o detalhamento e teste do sistema, conforme Anexo I.

A segunda etapa do Sistema INFOPEN previa, além de melhorias nas funcionalidades implantadas anteriormente, o gerenciamento das oficinas de trabalho das Unidades Prisionais e de sua produção. Previa também o gerenciamento das Relações de Trabalho com empresas públicas, privadas, demais órgãos e secretarias do Governo nas esferas Municipal e Estadual e pessoas físicas, que contratam a mão de obra dos internos do Sistema Prisional. Para passar aos analistas a demanda da Diretoria de Trabalho e Produção foram necessárias aproximadamente 192 horas, em reuniões que ocorriam também duas vezes por semana, com duração aproximada de três horas cada. Durante um período aproximado de doze meses três analistas e cinco técnicos estiveram diretamente ligados ao detalhamento e desenvolvimento do sistema, conforme Anexo II.

O valor pago para o desenvolvimento e implantação das duas etapas do Sistema INFOPEN foi da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos pelo Projeto Estruturador da Diretoria de Trabalho e Produção.

Para a integração com o SIAFI foram realizadas aproximadamente cinco reuniões a fim de propor a parceria e explicar as dificuldades existentes e benefícios alcançados. Esse processo envolveu a PRODEMGE, a Secretaria de Estado da Fazenda – nesse caso para realizar a classificação automática da receita – a Diretoria de Trabalho e Produção e a Diretoria de Contabilidade e Finanças, ambas da SEDS. Foram necessários aproximadamente seis meses para realizar a integração.



O processo para geração de DAE via Sistema INFOPEN envolveu a Secretaria de Estado da Fazenda, a PRODEMGE, a Diretoria de Trabalho e Produção e a Diretoria de Contabilidade e Finanças da SEDS. Esse processo de integração também durou cerca de seis meses.

Para que fosse possível gerar nota fiscal eletrônica para as vendas provenientes de produtos das oficinas de trabalho das Unidades Prisionais, através do Sistema INFOPEN, foi necessário envolver a Secretaria de Estado da Fazenda, que estudou a legislação tributária existente, a PRODEMGE, que operacionalizou a integração, a Diretoria de Contabilidade e Finanças que, nesta etapa, foi afetada indiretamente e a Auditoria Setorial, a qual compete fiscalizar as operações financeiras e operacionais dos setores da SEDS. O projeto de geração da nota fiscal eletrônica via Sistema INFOPEN ainda está sendo construído, uma vez que o contrato entre a SEDS e a PRODEMGE foi publicado recentemente. Este projeto existe há aproximadamente seis meses, com previsão de conclusão em janeiro de 2012.

O processo de criação de conta benefício e cartão magnético para os presos (Programa Trabalhando a Cidadania) envolveu a Receita Federal, o Banco do Brasil, a Diretoria de Trabalho e Produção e a Diretoria de Contabilidade e Finanças, além das Unidades Prisionais, às quais cabe regularizar a documentação dos detentos permitindo a criação de contas benefício.

No ano de 2009 a Secretaria de Defesa Social assinou um convênio com a Receita Federal do Brasil tornando-se habilitada para operar o Sistema da Receita Federal (ROD – Senha Rede) podendo efetuar consultas e alterações de dados no sistema pelo qual a Receita gerencia os CPF dos cidadãos de todo o país, além de iniciar a criação de novos CPFs. A SEDS ministrou treinamento às Assistentes Sociais das Unidades Prisionais e as credenciou para operar o ROD. Com o Banco do Brasil a SEDS firmou um convênio para criação de contas benefício aos detentos, bem como geração de cartão magnético para saques e compras com débito automático.

O quadro descritivo comparativo está disponível no Anexo III deste projeto.

4) Caracterização da situação atual:

4.1) Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados:

Através do Módulo Trabalho e Produção é efetuado todo o controle de dados dos parceiros, o que proporciona maior confiabilidade nas informações e interação com outros setores da Diretoria de Trabalho e Produção através da disponibilização de dados para criação e controle das folhas de pagamento e geração dos DAE's com o nome do parceiro e envio destes para os e-mails cadastrados.

Com o Módulo, o tempo médio para geração de uma parceria reduziu de 45 para 15 dias corridos, com isto houve a redução de parceiros iniciando suas atividades de forma irregular, o que garante ao preso receber o pagamento de forma regular.

As datas de vigência dos Termos de Cooperação Técnica são cadastradas no Módulo, o que proporciona a geração de um relatório que visualiza com 02 (dois) meses de antecedência o vencimento da parceria, com isto há a possibilidade de aditiva os termos com a antecedência necessária, sem prejudicar o andamento das atividades.

No que tange aos resultados das folhas de pagamento e frequência são mensurados na agilidade dos pagamentos, que reduziram de 90 (noventa) para 30 (trinta) dias. Com a parceria com o Banco do Brasil, se pretende efetuar os pagamentos em 15 (quinze) dias após os parceiros efetuarem o pagamento dos DAE's.

Através de relatórios financeiros se retirou um processo para pagamento das folhas, pois após a Unidade Prisional finalizar as folhas e os DAE's serem pagos, automaticamente os relatórios são disponibilizados para a Diretoria de Contabilidade e Finanças processar o pagamento, com isto, não há mais necessidade da Diretoria de Trabalho e Produção conferir as folhas e DAE's e enviá-las via memorando à DCF.

Como fruto do controle das folhas de pagamento e frequência, há a mensuração do número de presos trabalhando no



Estado. Tal informação é pactuada no Acordo de Resultados da DTP. Anteriormente à implantação do módulo as informações eram disponibilizadas com atraso, atualmente são informadas no 6º dia útil após o mês trabalhado.

Para monitor os atestados de remição serão criados 02 (dois) indicadores:

- Número de atestados gerados mensalmente, por Unidade Prisional, levando em conta o número de atestados gerados, independente do período que o trabalho foi realizado – Não será contabilizado atestado gerado para o mesmo preso com períodos idênticos;
- Número de presos trabalhando X Atestados gerados – verifica, por unidade prisional, se foi gerado atestado para os presos que trabalharam naquele período, independente da data de geração do atestado. As informações serão quantitativas.

O segundo indicador, será colocado como meta do Acordo de Resultados das Unidades Prisionais. Com a iniciativa será possível mensurar se as Unidades Prisionais estão enviando atestados de remição ao Judiciário de todos os presos que trabalham independente de haver solicitação deste.

Para gerenciamento da produção proveniente das oficinas de trabalho das Unidades Prisionais, o Módulo Trabalho do Sistema INFOPEN emite relatórios com filtros mensais e anuais, os quais permitem apurar e analisar com eficiência as vendas, prestações de serviço e doações realizadas pelas Unidades.

Existe no Sistema o “Valor Sugerido”, o qual é cadastrado para cada item da oficina e permite que as Unidades Prisionais tenham uma referência para efetuar as vendas.

- Relatório Mensal de Receita – É o relatório que permite mensurar todos os DAES pagos do primeiro ao último dia do mês. Somente são computados no Relatório os DAES pagos. A classificação da Receita não é definida pelo período de referência do DAE, mas por sua data de pagamento. Ex: Um DAE que é referente à venda de hortaliças efetuadas no mês de janeiro, mas que é pago no mês de fevereiro, será computado no Relatório de Receita do mês de fevereiro.
- Relatório Mensal de Doações – É o relatório que permite mensurar todas as doações efetuadas do primeiro ao último dia de cada mês. As doações não geram DAE, visto que não há valor financeiro. No entanto, o Valor Sugerido possibilita analisar quanto, em valor financeiro, foi doado pelas Unidades Prisionais.
- Relatório Anual de Receita – É o relatório que permite mensurar toda a receita gerada, mês a mês, por Unidade Prisional, no período de um ano. Ele computa apenas os DAES pagos e é possível selecionar, através de filtro, uma ou todas as Unidades das quais se deseja obter informações.

4.2) Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados:

O Módulo Trabalho e Produção proporcionou mensurar informações antes indisponíveis ou incompletas, os dados podem ser lançados, disponibilizados ou acessados de qualquer local, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas, independente da situação.

No que tange ao pagamento dos presos, que se refere ao produto final do trabalho executado nas parcerias, foi mensurado de forma clara a agilidade no tempo para pagamento aos presos, pois as folhas são pagas em média em 30 (trinta) dias após a execução do trabalho, anteriormente o tempo médio era de 90 (noventa) dias.

O convênio com o Banco do Brasil, que proporciona pagamento aos presos via sistema bancário é um processo inovador e único no território nacional, foi iniciado em maio de 2011, através do evento de lançamento do Cartão Trabalhando a Cidadania, realizado em 12 de maio de 2011, que contou com a presença do Governador Antônio Anastasia, no Palácio Tiradentes.

Esta ação proporcionou maior dignidade aos presos, pois hoje há a possibilidade dos familiares ficarem com o cartão, além de reduzir a circulação de dinheiro em espécie no interior das Unidades Prisionais.



Outra informação indispensável é o aumento no número de presos trabalhando, tendo em vista que atualmente é o indicador pactuado pela Diretoria de Trabalho e Produção no Acordo de Resultados. Este aumento se deu pelo aumento de vagas de trabalho e pela forma de mensuração do sistema.

Atualmente a geração do atestado de remição proporciona à Administração Pública total legalidade nos seus processos, pois, não há possibilidade de alterar e manipular as informações. Com isso, não há disponibilização de atestado de remição a quem não é de direito.

A geração de um atestado demora em média 01 (um) minuto, o que proporciona ao Poder Executivo celeridade para atender as demandas do Judiciário. Com isso houve economia aos cofres públicos em duas esferas. A primeira se refere ao tempo e custo que eram necessários para um funcionário gerar os atestados de remição. A segunda leva em consideração que a concessão de benefícios aos presos ficou mais rápida, gerando redução de custo com a estadia dos indivíduos que recebem à prisão domiciliar ou alvará de soltura.

Para a Produção da Unidade Prisional, agora é possível controlar e mensurar com clareza e segurança das informações, toda a receita gerada, proveniente de vendas e prestações de serviço, além de mensurar também as doações efetuadas.

A nota fiscal eletrônica está em implementação, com previsão de conclusão para janeiro de 2012. Os principais benefícios oferecidos por esta etapa do projeto são o total gerenciamento das informações das oficinas produtivas, além da possibilidade de fiscalização, e possibilidade de aumento da receita através das vendas, prestações de serviço e doações, visto que há agora um procedimento que torna legal estas operações.

5) Lições aprendidas:

5.1) Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados:

A implementação do Módulo Trabalho do Sistema INFOPEN possibilitou, em todas as áreas, uma significativa melhoria nos processos bem como nos seus resultados. As mudanças de metodologia de trabalho proporcionam inúmeras dificuldades, as quais devem ser observadas e solucionadas, servindo de experiência e aprendizado para os próximos passos.

Para o desenvolvimento do Módulo Trabalho, bem como implementação da nova metodologia de trabalho proposta, muitas foram as barreiras enfrentadas pela equipe, dentre as quais podemos listar como principais:

- Desconhecimento da real necessidade do Sistema Prisional / Setor de Trabalho e Produção, por parte da equipe de analistas de sistema, no momento inicial – O primeiro passo para desenvolver o Sistema foi detalhar aos analistas a necessidade existente. Para que o Módulo atendesse com eficácia ao Sistema Prisional, não bastava que somente a área demandante conhecesse os processos. Foi importante, no primeiro momento, apresentar à equipe de analistas o Sistema Prisional. Conhecendo melhor o público ao qual a área demandante atende, os analistas puderam pensar, de forma sistêmica, e propor soluções para os problemas existentes.
- Ausência de recursos orçamentários para o desenvolvimento – Uma grande dificuldade encontrada pela Diretoria de Trabalho e Produção foi a escassez de recurso orçamentário. Para conseguir recurso foi necessário que a Diretoria se reorganizasse e propusesse nova metodologia também para o Planejamento Orçamentário, levantando a real demanda das Unidades Prisionais, analisando e efetuando as devidas correções, para que fosse possível comprovar a necessidade de se criar um novo método para o gerenciamento da Área de Trabalho e Produção.
- Adequações para implantar o Sistema – Com o sistema construído foi necessário testar todas as possibilidades e efetuar diversas correções, a fim de encontrar a melhor forma de se utilizar a nova metodologia e corrigir possíveis



erros.

- Treinamento para as Unidades Prisionais – Para ministrar treinamento aos técnicos das Unidades Prisionais, com o objetivo de que pudessem aprender a nova metodologia proposta, foi necessário conseguir recurso orçamentário e trazer todas as áreas envolvidas no processo. Os treinamentos foram ministrados aos servidores das Unidades prisionais responsáveis pela operacionalidade das ações de trabalho e produção. A Diretoria de Trabalho e Produção trouxe também as demais áreas da SEDS diretamente envolvidas no processo como, por exemplo, a Diretoria de Contabilidade e Finanças.
- Falta de capacitação em informática para os servidores – Grande parte dos técnicos das Unidades Prisionais carecia de instrução quanto à utilização de equipamentos de informática. Para a redação do Manual do Gerente de Produção, o qual traz as instruções acerca da utilização do Sistema, foi necessário utilizar uma linguagem simples e objetiva, demonstrado através de imagens a melhor forma de se utilizar os recursos disponíveis. Para solucionar esse problema a Diretoria de Trabalho teve especial atenção no momento do treinamento, e se organizou de forma a oferecer total suporte aos técnicos no dia-a-dia.
- Carência de equipamentos de informática para as Unidades Prisionais – O Sistema Prisional, em todas as áreas, carece de infraestrutura e equipamentos de informática que permitam aos técnicos desempenhar suas funções com eficiência. Um grande número de Unidades não possui infraestrutura como cabeamento de rede, e até mesmo espaço físico para instalação de computadores, impressoras e scanners. Cabe à SEDS efetuar a aquisição de tais equipamentos, porém, a cada ano, mesmo apresentando planejamento e projetos que comprovem a real necessidade, é difícil finalizar o processo de compras devido à escassez de recursos orçamentários.

Para consolidar os projetos descritos acima, e visando dar transparência às ações do Sistema Prisional no que se refere a Trabalho e Produção, está em construção o Portal Trabalhando a Cidadania, o qual permitirá um canal direto entre todas as áreas, direta e indiretamente envolvidas, tais como Empresas Parceiras, Poder Judiciário, Unidades Prisionais, familiares e detentos. Será o fechamento de um ciclo de trabalho que visa tornar o Sistema Prisional mais humano e transparente, cumprindo com o estabelecido na Legislação Penal e no Plano Estadual de Governo.

6) Referências Bibliográficas:

LEANDRO SALENAVE GONÇALVES. Sistemas de Informação.
<<http://www2.videolivreria.com.br/pdfs/6519.pdf>> 29/08/2011.

BRASIL. Lei Nº 7.210. Lei de Execução Penal. 11 de Julho de 1984. 041p.

MINAS GERAIS. Decreto Nº 44.184. Estabelece normas e procedimentos para a remuneração do trabalho dos sentenciados em cumprimento de pena privativa de liberdade nos estabelecimentos penais do estado de Minas Gerais. 23 de Dezembro de 2005. 09p.

MINAS GERAIS. Lei Nº 11.404. Contém normas de execução penal. 25 de Janeiro de 1994. 052p.

MINAS GERAIS. Decreto Nº 44.347. Altera o decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre a organização da secretaria de estado da defesa social. 11 de Julho de 2006. 03p.